



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 - Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto - Minas Gerais

Projeto de Lei Ordinária nº 35, de 27 de novembro de 2015

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar a fim de acrescer o valor de R\$1.500,00 (*hum mil e quinhentos reais*) à seguinte dotação do Orçamento Municipal de 2015, dotação esta criada por crédito especial pela Lei Municipal nº 459/2015:

Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade: 01.01 – Gabinete e Secretaria da Câmara
01.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$1.500,00

Art. 2º. Os recursos necessários para fazer face ao crédito previsto no artigo 1º serão oriundos da anulação parcial, no mesmo valor, da seguinte dotação do orçamento vigente do Município:

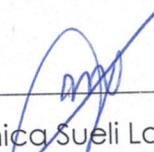
Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade: 01.01 – Gabinete e Secretaria da Câmara
01.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$1.500,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

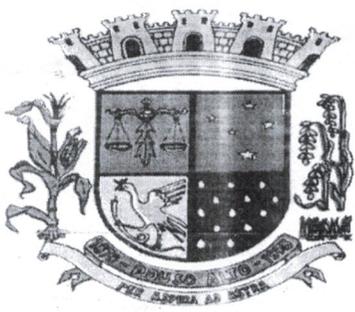
Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 27 de novembro de 2015



Paulo Mancilha Rangel
Prefeito Municipal



Mônica Sueli Lopes
Secretária do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 - Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto - Minas Gerais

Mensagem nº 26 /2015

Assunto: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

Proponente: Pode Executivo

Tramitação: Regime de Urgência

Data: 27/11/2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Enviamos à apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei que possui a finalidade de "DISPOR SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

Ao que pese, o Município recebeu o Ofício nº 173/2015 da Egrégia Casa, onde restou exarado a necessidade de abertura de crédito suplementar de dotação, para angularização das despesas destinadas ao pagamento do Auxílio-Alimentação dos servidores do Legislativo.

Assim sendo, é imprescindível elucidar parte da íntegra do respectivo Ofício requisitório, *in verbis*:

"Como é frequente acontecer, dada a impossibilidade de se prever todos os acontecimentos e despesas com antecedência, verificamos que uma dotação do Orçamento do Poder Legislativo não será suficiente para o pagamento das despesas a serem realizados no exercício corrente, mais especificamente a dotação destinada ao pagamento do Auxílio-Alimentação dos servidores do Legislativo, criada pela Lei Municipal nº 459/2015."

"Isto posto, considerando o entendimento do TCE/MG quanto à impossibilidade de suplementação por decreto de dotação abertas através de crédito especial, e

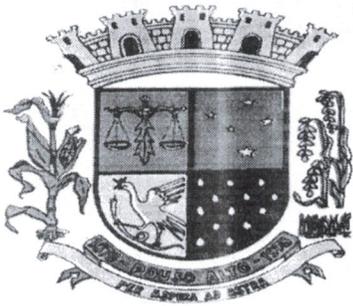
Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROCOLO GERAL 0000417

Data: 27/11/2015 Horário: 16:47

Administrativo -



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 - Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto - Minas Gerais

considerando que a Lei Orgânica Municipal dispõe que é da competência do Poder Executivo a iniciativa dos Projetos de lei tratando sobre matéria orçamentária..."

Em razão do consolidado, é público e notório a veemente necessidade da aprovação do Projeto supra, visto a essencialidade, indispensabilidade e relevância do proposto.

Certos da adequada atenção e do pronto atendimento que o tema merece, colocamo-nos à disposição no que for necessário para a discussão e aprovação do presente.

Sem mais, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Mancilha Rangel
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

Rogério Marcos Medeiros

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pouso Alto/MG